

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2001
DOE SP DE 28/04/2001

Estabelece tabelas de multas referentes aos Autos de Infração Ambiental - AIAs

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Resolução SMA 28/90, alterada pela Resolução SMA 6/91, resolve:

Art. 1º - Os valores das multas referentes aos Autos de Infração Ambiental - AIA deverão se arbitrados, de acordo com as tabelas 1 a 5 constantes em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01-05-2001.

TABELAS